



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.708 DE 17 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. **13.651 de 28 de fevereiro de 2020**, a qual concedeu **15 dias de férias a Servidora, a partir do dia 09 de março de 2020.**

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal SIMONE ZANON, a partir do dia 18 de março de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **CONTADOR** e está lotada na *Secretaria Municipal de Finanças.*

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
